



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARUERI

FORO DE BARUERI

5ª VARA CÍVEL

Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84, Ao lado da Delegacia de Defesa da Mulher, Vila Porto - CEP 06414-140, Fone: 4635-5227/5259, Barueri-SP - E-mail: barueri5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1016171-54.2013.8.26.0068**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**
Requerente: **HORACIO DO NASCIMENTO SANTIAGO**
Requerido: **LUIZA SILVANA DE LIMA DA SILVA**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Arnaldo Yoshio Nishimura (21643)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 068.2026/001012-8 dirigi-me a a Rua Sebastião Rodrigues da Silva, 41, Jd. Alvorada, Jandira/SP (imóvel a ser avaliado), após, por ter conhecimento específico, diligenciei junto a Imobiliária NS Imóveis, com sede no Centro de Jandira/SP e com experiência de 30 anos no mercado imobiliário, ocasião em que o referido imóvel foi AVALIADO avaliado em R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), com base no preço de mercado.

O referido é verdade e dou fé.

Jandira, 06 de março de 2026.

Número de Cotas: 01